



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO DIVERSOS Nº 44 /2025/DLEG

Uruguaiana, 13 de maio de 2025.

À Senhora
Thais Aramburu
Gestora Administrativa do HSCCU
Rua Domingos de Almeida, nº 3801, São Miguel
Nesta

Assunto: Requer informações.

Prezada Gestora,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 565, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Senhoria que determine, aos setores competentes, a prestação de informações a respeito do funcionamento do Banco de Leite da Santa Casa de Uruguaiana.
2. Justifica-se o presente em razão de que, ao buscar a relação dos Bancos de Leite Humano no site da Rede no país, cadastrados no Ministério da Saúde, não foi encontrado o Banco de Leite em Uruguaiana. Sabemos que o mesmo foi inaugurado no dia 24/11/2023 com ampla divulgação da imprensa local.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente